



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

O(A) DIRETOR(A) DO(A) FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo objeto deste Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 41, de 16 de dezembro de 2019 destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 26/08/2020 a 31/08/2020:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios

1) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular.

2) Média global do aluno (critério de desempate).

3.2. Para aprovação na monitoria, o candidato deverá obter nota final maior ou igual a 6,0.

3.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a) e a quantidade de vagas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Disciplina	Vagas	Professor Orientador	Natureza
Promoção da Saúde 2	2	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Géssica Mércia de Almeida	Voluntária
Bromatologia	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária
Nutrição e Esportes	1	Maria Aderuza Horst	Voluntária

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **01/09/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.fanut.ufg.br e email da coordenação.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03/09/2020**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **03/09/2020**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 02/09/2020, via e-mail: thaisa_anders@ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **03/09/2020** nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia **03/09/20**, via e-mail: thaisa_anders@ufg.br, caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. No dia **03/09/2020** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores deverão aceitar a monitoria o até dia 04 de setembro de 2020, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. O estudante selecionado pode recusar a monitoria via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. É requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária que não atenderem o **item 6.3**, serão **eliminados do processo seletivo**.

6.6. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

7.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

7.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deverá preencher o relatório final, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios

6.4. O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 25 de agosto de 2020.



Prof. _____
Diretor(a) da Unidade Acadêmica FANU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas **remanescentes** pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

25 de agosto de 2020	Publicação das Normas Complementares ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica FANUT
26 a 31 de agosto de 2020	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
31 de agosto a 01 de setembro de 2020	Período de realização da avaliação do histórico acadêmico.
01 de setembro de 2020	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica FANUT.
02 de setembro de 2020	Interposição de recursos via e-mail: thaisa_anders@ufg.br
03 de setembro de 2020	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica FANUT
03 de setembro de 2020	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: thaisa_anders@ufg.br
03 a 04 de setembro de 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a vaga de monitoria, via e-mail: thaisa_anders@ufg.br
03 de setembro de 2020	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
03 a 04 de setembro de 2020	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
04 de setembro de 2020	Início das atividades.